



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE GURUPI
CONTAS DE ORDENADOR DO EXERCÍCIO DE 2018**

Conselheiro Relator: NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Processo nº: 3824/2019
Relatório Nº: 358/2020
Gestor Responsável: GERSON JOSE DE OLIVEIRA

PALMAS - TO, Junho/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES.....	4
1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE	4
1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012).....	4
1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)	5
2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS	6
2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO	6
2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL	6
3. DESPESA.....	6
3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO	7
3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS	7
3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA....	8
4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	8
4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA.....	10
4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade.....	10
4.2. BALANÇO FINANCEIRO	11
4.3. BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
4.3.1. Ativo	13
4.3.1.1. Ativo Circulante	13
4.3.1.1.1. Estoques.....	14
4.3.1.2. Ativo Não Circulante	14
4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível	15
4.3.2. Passivo.....	16
4.3.2.1. Passivo Circulante	17
4.3.2.2. Passivo Não Circulante.....	17
4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes.....	18
4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação	18
4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte.....	19
4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras	20



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

4 4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	20
5. RECOMENDAÇÕES	21
6. CONCLUSÃO	21



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº. 358/2020

NÚMERO DO PROCESSO 3824/2019

1. INFORMAÇÕES

1.1. INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

Entidade: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi

Endereço: 14 de Novembro(prefeitura Municipal) Nãº 1500 - Centro 77.405-070

CNPJ: 17.590.843/0001-98

Fone/Fax: Celular (63) 81111011 Residencial (63) 33150120 Residencial (63) 33150120

1.2. ROL DE RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

Gestor: Gerson Jose de Oliveira

Endereço: Rua 2 - pq Primavera 77.425-050

CPF: 387.347.881-15

Identidade: CRMV - 00227

Fone/Fax: Residencial (63) 33122842 Celular (63) 999361413

Período de Vigência: A partir de 02/01/2013

Controle Interno: Ludimila Rodrigues Dos Santos Galvão

Endereço: R 9(qd67 Lt06) - Waldir Lins ii 77.423-170

CPF: 011.350.781-06

Identidade: 735814 - SSPTO

Fone/Fax: Celular (62) 998055776 Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 999360148

Período de Vigência: A partir de 02/01/2017

Contador: Lucijones Lopes Costa

Endereço: QD 108 Sul Alameda 10 It 28 - Plano Diretor Sul 77.020-112

CPF: 370.785.001-30

Identidade: 1059258 - SSPTO

Fone/Fax: Residencial (63) 32252090 Comercial (63) 33150016 Celular (63) 84078480

Período de Vigência: A partir de 02/01/2013



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

1.3. RESPONSÁVEIS PELO ENVIO (ACORDÃO 838/2014)

Gestor: Gerson Jose de Oliveira

Endereço: Rua 2 - PQ Primavera 77.425-050

CPF: 387.347.881-15

Identidade: CRMV - 00227

Fone/Fax: Residencial (63) 33122842 Celular (63) 999361413

Controle Interno: Ludimila Rodrigues Dos Santos Galvão

Endereço: R 9(qd67 Lt06) - Waldir Lins ii 77.423-170

CPF: 011.350.781-06

Identidade: 735814 - SSPTO

Fone/Fax: Celular (62) 998055776 Residencial (63) 00000000 Comercial (63) 999360148

Contador: Lucijones Lopes Costa

Endereço: QD 108 Sul Alameda 10 It 28 - Plano Diretor Sul 77.020-112

CPF: 370.785.001-30

Identidade: 1059258 - SSPTO

Fone/Fax: Residencial (63) 32252090 Comercial (63) 33150016 Celular (63) 84078480



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

2. OBJETIVO, FONTES DE CRITÉRIO E ACOMPANHAMENTO DE PRAZOS

a) Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº. 07/2013, do TCE/TO, procedemos à análise da presente prestação de contas, com o objetivo de subsidiar o Julgamento por este Tribunal. As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Normas Brasileiras de Contabilidade e Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Plano Plurianual - PPA nº. 2373/2017, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº. 2374/2017, Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2372/2017, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

a) A presente prestação de contas foi assinada digitalmente pelos responsáveis acima identificados e gerada com base nos dados contábeis da 7ª remessa de dados do SICAP - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, módulo SICAP/CONTÁBIL, que ingressou neste Tribunal em 01/03/2019, portanto, no prazo previsto na Instrução Normativa nº. 007, de 27 de novembro de 2013, estando formalizada com todos os documentos/demonstrativos exigidos na referida Instrução Normativa.

b) Verifica-se que o Gestor apresentou a Declaração de Veracidade de Informações, cumprindo o que determinam as Normas do TCE-TO.

2.2. REMESSA DAS INFORMAÇÕES AO SICAP/CONTÁBIL

a) Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a remessa de dados contábeis enviada intempestivamente pelos Municípios e sua Administração Indireta, por meio eletrônico com a assinatura digital e considerando as prorrogações de prazos para o envio das remessas, ocorridas no exercício, o ente em análise encaminhou através do SICAP/CONTÁBIL, os dados contábeis que estão disponíveis no respectivo sistema.

b) As remessas do Poder Executivo e Legislativo foram entregues no prazo estabelecido na Instrução Normativa TCE/TO nº 11, de 05 de dezembro de 2012.

3. DESPESA

a) Compreende-se por despesa o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade (despesas correntes) ou para a realização de investimentos (despesas de capital).

b) O quadro abaixo evidencia a execução da despesa orçamentária (empenho, liquidação e pagamento) da entidade por função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

3.1. DESPESAS POR FUNÇÃO

a) A classificação funcional tem por finalidade segregar a despesa pública orçamentária em função e subfunção. A função refere-se ao "maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público", enquanto que as subfunções representam um subconjunto das despesas, refletindo assim as políticas, diretrizes, objetivos no planejamento das ações dos administradores públicos. Segue o comparativo de gastos das despesas por Função, em conformidade com a Portaria SOF/MP nº 42, de 14/04/1999 e atualizações:

Quadro 1 - Despesa por função

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO	%
15	Urbanismo	49.456.052,46	46.745.065,12	25.800.990,07	55,20%
17	Saneamento	200.000,00	400.000,00	0,00	0%
26	Transporte	14.235.850,37	15.609.622,64	5.459.266,40	34,97%
	Total	63.891.902,83	62.754.687,76	31.260.256,47	49,81%

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 e Balancete da Despesa - Exercício de 2018

b) Destaca-se que nas Funções Urbanismo, Saneamento, Transporte e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013.

3.2. DESPESAS POR PROGRAMAS

a) A seguir, destacam-se os programas com as respectivas codificações e valores autorizados e executados.

Quadro 2 - Programas Inclusos na Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EMPENHADO	% EMPENHADO x INICIAL	% EMPENHADO x ATUALIZADA
0667 - GURUPI + ILUMINADA	5.702.014,55	6.033.231,88	3.283.405,44	57,58	54,42
0668 - MOBILIDADE URBANA E RURAL	4.817.626,00	5.622.009,95	3.671.418,19	76,21	65,30
0669 - GURUPI + ASFALTO	15.735.186,12	16.109.384,89	3.556.309,76	22,60	22,08
0670 - MANUTENCAO DO AEROPORTO JACINTO NUNES	637.912,00	444.741,19	337.102,70	52,84	75,80
0671 - MANUT GERAL DE INFRAESTRUTURA	12.281.052,91	11.447.004,28	7.023.088,93	57,19	61,35
0672 - GURUPI TRANSITO + SEGURO	3.266.732,25	3.227.320,93	1.611.350,77	49,33	49,93
0673 - GURUPI + ORGANIZADA	7.440.668,00	5.994.703,63	226.985,42	3,05	3,79
0674 - GURUPI + LIMPA	14.010.711,00	13.876.291,01	11.550.595,26	82,44	83,24
TOTAL GERAL	63.891.902,83	62.754.687,76	31.260.256,47	48,93	49,81

Fonte: Anexo 11 da Lei 4.320 - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) Conforme evidenciado no citado quadro, percebe-se que houve programas com execução menor que 65%.

c) Deste modo, cada órgão deve efetuar o controle da execução do orçamento e adotar as medidas para o cumprimento do programa de trabalho, conforme preceitua o artigo 75 da Lei nº 4320/64.

3.3. DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA E NATUREZA DA DESPESA

a) As Despesas por Categoria Econômica são classificadas em Despesas Correntes, as quais correspondem aos gastos com a manutenção dos serviços públicos já existentes (custeio, conservação, pessoal), que totalizou R\$ 26.300.670,13, e Despesas de Capital, que têm por definição os gastos destinados para investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida, que totalizou R\$ 4.959.586,34. Durante o exercício de 2018, o total das despesas executadas resultou em R\$ 31.260.256,47.

Quadro 3 - Despesas por Categoria Econômica

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	VALOR EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES(XII)	32.339.963,60	35.919.977,31	26.300.670,13
Pessoal e Encargos Sociais	10.813.524,00	13.013.940,89	12.669.991,10
Juros Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.526.439,60	22.906.036,42	13.630.679,03
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	31.551.939,23	26.834.710,45	4.959.586,34
Investimentos	31.533.789,23	26.781.814,86	4.924.502,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	18.150,00	52.895,59	35.084,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
TOTAL	63.891.902,83	62.754.687,76	31.260.256,47

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

4. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) A gestão orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi está demonstrada no Balanço Orçamentário, que apresenta as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na sequência seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

]Quadro 4 - Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	28.256,51	28.256,51
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	4.123.440,49	4.123.440,49
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	4.151.697,00	4.151.697,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	27.591.745,48	27.591.745,48
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (VII) = (IV+V+VI)	0,00	0,00	31.743.442,48	31.743.442,48
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	31.743.442,48	31.743.442,48

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018

b) Percebe-se que as Receitas Corrente Realizadas R\$ 28.256,51 em comparação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 correspondem em percentual 0%, enquanto que as Receitas de Capital Realizadas R\$ 4.123.440,49 em relação à Previsão Atualizada R\$ 0,00 equivalem em percentual 100%.

Quadro 5 - Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES(XII)	32.339.963,60	35.919.977,31	26.300.670,13	9.619.307,18
DESPESAS DE CAPITAL(XIII)	31.551.939,23	26.834.710,45	4.959.586,34	21.875.124,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	341.852,44	-341.852,44
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (XV)	63.891.902,83	62.754.687,76	31.260.256,47	31.494.431,29
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTOS (XVIII) = (XV+XVI+XVII)	63.891.902,83	62.754.687,76	31.602.108,91	31.152.578,85
TOTAL DESPESA	63.891.902,83	62.754.687,76	31.602.108,91	31.152.578,85

Fonte: Balanço Orçamentário - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.1.2. Despesas de Exercícios Anteriores - DEA

a) São despesas de exercícios encerrados que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício. O reconhecimento de despesas de exercícios anteriores devem constituir-se como exceção à regra, de modo a evitar movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, omissão de passivos, distorções dos resultados contábeis e fiscais.

Quadro 6 - Despesas de Exercícios Anteriores

Categoria Econômica / Grupo de Despesas	2017	2018	2019
3.1__92 - Pessoal e Encargos	0,00	287.983,50	0,00
3.2__92 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
3.3__92 - Outras Desp. Correntes	386.996,37	121.490,46	659.180,47
4.4__92 - Investimentos	0,00	27.633,78	0,00
4.5__92 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6__92 - Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL	386.996,37	437.107,74	659.180,47

Fonte: Anexo 11 da Lei nº 4.320/64 de cada Exercício

b) No período de 2017 a 2019, o órgão empenhou no elemento 92 - Despesas de Exercícios Anteriores o valor de R\$ 1.483.284,58, ou seja, despesas que já tinham sido realizadas pelo órgão, contrariando os estágios da despesa pública (art. 60, 63 e 65 da Lei nº 4.320/64).

c) Deste modo, a realização de despesas de exercícios anteriores constitui compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do exercício em que foram contraídos, dando causa a distorção dos resultados orçamentário, financeiro, patrimonial e podendo, por consequência, alterar os indicadores fiscais (arts. 18, 43, 48, 50, 53 da LRF e arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/64).

d) Em 2019, foram realizadas despesas de exercícios encerrados no montante de R\$ 659.180,47, ou seja, compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do período, por consequência, o Balanço Orçamentário de 2018 não atende a característica da representação fidedigna (art. art. 60, 63, 101 e 102 da Lei nº 4.320/64).

4.1.3. Contribuição Patronal Sobre a Folha de Pagamento da Unidade

a) Com base nos dados enviados ao SICAP Contábil calculou-se o percentual da contribuição patronal, para verificar se esse percentual está compatível com o fixado em lei. Segue cálculo realizado:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 7 - Regime de Previdência

DENOMINAÇÃO	VALOR
a) Regime Geral da Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RGPS - (3.1.1.2.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.05.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.06.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.11.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.01.31.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.01.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.02.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.03.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.04.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.13.00.00.0000 + 3.1.1.2.1.04.14.00.00.0000)	1.248.394,08
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.2.1.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.1.99.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.01.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.05.00.00.00.0000 + 3.1.2.2.3.99.00.00.00.0000)	554.561,12
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	44,42%
b) Regime Próprio de Previdência	
I - Servidores Vinculados ao RPPS - (3.1.1.1.1.01.01.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.21.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.22.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.24.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.25.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.26.00.00.0000 + 3.1.1.1.1.01.31.00.00.0000)	9.155.229,37
II - Contribuição Patronal - (3.1.2.1.0.00.00.00.00.0000 - 3.1.2.1.2.99.00.00.00.0000)	733.614,41
Percentual Apurado da Contribuição Patronal = II/Ix100	8,01%

Fonte: Arquivo Liquidação e Balancete Verificação - Exercício de 2018

b) Regime Geral da Previdência - cabe consignar que o artigo 22, inciso I da lei nº 8.212/1991 estabelece que a contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, é de vinte por cento (20%) sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês.

c) Conforme apresentado acima, o Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi atingiu o percentual de 44,42% de contribuição patronal, sobre a folha dos servidores que contribuem para o RGPS – Regime Geral de Previdência Social, percentual que está acima de 20%, atendendo ao estabelecido no art.22, I, da Lei nº 8212/91.

d) Regime Próprio de Previdência: ressalta-se que o art.2º da lei federal 9.717/98 define que a contribuição dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, devidas ao regime próprio de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

e) Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 8,01%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal.

4.2. BALANÇO FINANCEIRO

a) O Balanço Financeiro espelha a movimentação dos recursos financeiros, demonstrando seu saldo inicial, receitas, despesas e o saldo apurado no exercício anterior que será transferido para o exercício seguinte.

b) Da análise do Balanço verifica-se que a movimentação financeira da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi apresenta um saldo financeiro para o exercício seguinte no valor de R\$ 1.610.582,27 representado na tabela abaixo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 8 - Exercício de 2017

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	1.077.855,02	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	25.206.445,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	24.840.989,92	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	388.825,90
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	13.317.841,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	14.392.111,22
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	1.576.043,83	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	825.347,63
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	40.812.730,15	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	40.812.730,15

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2017

Quadro 9 - Exercício de 2018

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	4.151.697,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VII)	31.260.256,47
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	27.591.745,48	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VIII)	341.852,44
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	4.584.350,48	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (IX)	3.940.449,41
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	0,00	AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (X)	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (V)	825.347,63	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (XI)	1.610.582,27
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	37.153.140,59	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	37.153.140,59

Fonte: Balanço Financeiro - Exercício de 2018

c) Verifica-se que houve consonância entre o saldo para o período seguinte no valor de R\$ 825.347,63, registrado no encerramento do exercício de 2017, com o valor informado neste balanço, a título de saldo do período anterior de 2018, em conformidade com os arts. 83 a 100 da Lei Federal nº 4.320/64.

4.3. BALANÇO PATRIMONIAL

a) O Balanço Patrimonial da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi tem a finalidade de expressar qualitativa e quantitativamente seu patrimônio, demonstrando fidedignamente a situação dos saldos de seus bens, direitos e obrigações.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 10 - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO CIRCULANTE	1.891.706,20	PASSIVO CIRCULANTE	1.460.602,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.747.490,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.652,18
		TOTAL DO PASSIVO	1.517.254,71
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.121.941,91
TOTAL	10.639.196,62	TOTAL	10.639.196,62

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

b) O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi apresenta um Ativo de R\$ 10.639.196,62 e um Passivo de R\$ 1.517.254,71. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 9.121.941,91.

4.3.1. Ativo

a) O Ativo compreende os recursos controlados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial do serviço. O ativo é segregado em dois grupos circulante e não circulante.

b) O Ativo da entidade, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 10.639.196,62, sendo composto de R\$ 1.891.706,20 por ativo circulante e R\$ 8.747.490,42 por ativo não circulante.

4.3.1.1. Ativo Circulante

a) São classificados como Ativo Circulante quando atenderem a um dos seguintes critérios: (i) estiverem disponíveis para realização imediata; ou (ii) tiverem a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

b) O Ativo Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi compreende Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo, Demais Créditos e Valores a Curto Prazo e Estoques. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 11 - Ativo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO CIRCULANTE	1.891.706,20
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalência de Caixa	1.610.582,27
1.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.610.582,27
1.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	82.721,23
1.1.3.8.0.00.00.00.00.0000	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	82.721,23
1.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Estoques	198.402,70

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

4.3.1.1.1. Estoques

a) Constata-se que ao final do exercício em análise A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, apresentou saldo na conta estoque de R\$ 198.402,70 ao analisarmos as movimentações na conta 1.1.5 - Estoques, observamos que houve R\$ 13.458.459,34, de débitos/entradas e R\$ 14.053.888,54 de créditos/saídas, também houve despesas liquidadas na rubrica de despesa 3.3.90.30 - "Material de Consumo" de R\$ 6.713.838,11 e na rubrica de despesa 3.3.90.32 - "Material de Distribuição Gratuita" de R\$, e as baixas na conta 3.3.1 - "Uso de Material de Consumo" da DVP no valor de R\$ 7.311.314,01, conforme detalhado a seguir:

Quadro 12 - Movimentação de Estoque/Conta 3.3.1 - Uso de Material de Consumo

PERÍODO	DÉBITO	CRÉDITO	USO DO MATERIAL
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	7.311.314,01	0,00	7.311.314,01
MEDIA	609.276,17	0,00	609.276,17
TOTAL	7.311.314,01	0,00	7.311.314,01

Fonte: Arquivo Movimento Contábil - Exercício de 2018

b) Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 198.402,70 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 609.276,17, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019.

4.3.1.2. Ativo Não Circulante

a) Ativo Não Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi compreende Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 13 - Ativo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.747.490,42
1.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Investimentos	700.377,81
1.2.2.7.0.00.00.00.00.0000	Demais Investimentos Permanentes	700.377,81
1.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Imobilizado	8.047.112,61
1.2.3.1.0.00.00.00.00.0000	Bens Móveis	6.413.361,07
1.2.3.8.1.01.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(1.159.948,02)
1.2.3.2.0.00.00.00.00.0000	Bens Imóveis	2.837.485,02
1.2.3.8.1.02.00.00.00.0000	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(43.785,46)

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.1.2.1. Ativo Imobilizado e Intangível

a) O Ativo não Circulante/Imobilizado e Intangível alcançou R\$ 8.047.112,61, deste valor destacam-se os Bens Móveis, cujo montante corresponde a R\$ 5.253.413,05, os Bens Imóveis no valor de R\$ 2.793.699,56.

b) Na sequência são apresentados os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis constantes do Demonstrativo BEM ATIVO IMOBILIZADO.

Quadro 14 - Bem Ativo Imobilizado

TIPO VALOR	MÓVEIS	IMÓVEIS	INTANGÍVEIS	TOTAL
Saldo Anterior	1.976.106,71	0,00	0,00	1.976.106,71
Aquisição	1.180.015,19	0,00	0,00	1.180.015,19
Incorporação	135.226,68	0,00	0,00	135.226,68
Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Entradas	1.315.241,87	0,00	0,00	1.315.241,87
Alienação	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação/Amortização	327.815,41	0,00	0,00	327.815,41
Impairment	0,00	0,00	0,00	0,00
Baixas	869.169,73	0,00	0,00	869.169,73
Total de Saídas	1.196.985,14	0,00	0,00	1.196.985,14
Saldo Final	2.094.363,44	0,00	0,00	2.094.363,44

Fonte: Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

c) O Demonstrativo do Ativo Imobilizado, no exercício, apresenta o total de entradas no valor de 1.315.241,87 separados em: aquisição de R\$ 1.180.015,19, incorporação R\$ 135.226,68 e reavaliação de R\$ 0,00. Também apresenta na conta Depreciação R\$ 327.815,41.

d) O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O Ente Público deve incorporar ao seu patrimônio os ativos de Bens Móveis e Bens Imóveis adquiridos no período. Assim o somatório dos bens incorporados nas contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 Bens Imóveis do Balancete



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

de Verificação deve ser maior ou igual aos valores registrados com despesa de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras.

Quadro 15 - Conferência do Ativo Imobilizado

ATIVO IMOBILIZADO	VARIAÇÃO NO BALANCETE DE VERIFICAÇÃO	LIQUIDAÇÕES DO EXERCÍCIO E DE RESTOS A PAGAR	DIFERENÇA
Móveis	4.864.309,68	1.117.871,50	3.746.438,18
Imóveis	60.192,40	3.806.630,58	-3.746.438,18
TOTAL	4.924.502,08	4.924.502,08	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial e Balancete de Verificação - Exercício de 2018

As diferenças entre a variação das contas 1.2.3.1 – Bens Móveis e 1.2.3.2 – Bens Imóveis com as liquidações de despesas de capital nas contas 44 - Investimentos e 45 - Inversões Financeiras, podem decorrer do registro de alienações de bens e da incorporação de bens registrados na fase “em liquidação, sendo necessária a conferência dos registros de incorporações de bens decorrentes da liquidação de Resto a Pagar no exercício.

e) Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.180.015,19. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 4.924.502,08, apresentou uma diferença de R\$ 3.744.486,89, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações.

Quadro 16 - Comparativo Balanço Patrimonial e Ativo Imobilizado

TIPO DO BEM	BAL. PATRIMONIAL	ATIVO IMOBILIZADO	DIFERENÇA
Bens Móveis	5.253.413,05	2.094.363,44	3.159.049,61
Bens Imóveis	2.793.699,56	0,00	2.793.699,56
Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.047.112,61	2.094.363,44	5.952.749,17

Fonte: Balanço Patrimonial e Anexo Bem Ativo Imobilizado - Exercício de 2018

f) O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 8.047.112,61, para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ 2.094.363,44, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 5.952.749,17.

4.3.2. Passivo

a) O Passivo compreende obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O passivo é segregado em dois grupos: passivo circulante e não circulante.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) O Passivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, no exercício de 2018, alcançou o valor de R\$ 1.517.254,71, estando registrado R\$ 1.460.602,53 no passivo Circulante e R\$ 56.652,18 no passivo Não Circulante.

4.3.2.1. Passivo Circulante

a) De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição, os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

b) O Passivo Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi compreende os subgrupos 2.1.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo, 2.1.2 Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo, 2.1.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, 2.1.4 Obrigações Fiscais a Curto Prazo, 2.1.5 Obrigações de Repartição a Outros Entes, 2.1.7 Provisões a Curto Prazo e 2.1.8 Demais Obrigações a Curto Prazo. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:

Quadro 17 - Passivo Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO CIRCULANTE	1.460.602,53
2.1.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	71.309,93
2.1.1.1.0.00.00.00.00.0000	Pessoal a pagar	71.309,93
2.1.1.2.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Previdenciários a Pagar	0,00
2.1.1.3.0.00.00.00.00.0000	Benefícios Assistenciais a Pagar	0,00
2.1.1.4.0.00.00.00.00.0000	Encargos Sociais a Pagar	0,00
2.1.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	866.314,57
2.1.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
2.1.5.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00
2.1.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Curto Prazo	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Curto Prazo	522.978,03

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.2. Passivo Não Circulante

a) O Passivo Não Circulante da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi compreende os subgrupos 2.2.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo, 2.2.2 Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo, 2.2.3 Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, 2.2.4 Obrigações Fiscais a Longo Prazo, 2.2.7 Provisões a Longo Prazo, 2.2.8 Demais Obrigações a Longo Prazo e 2.2.9 Resultado Diferido. Sua composição, em 2018, foi a seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 18 - Passivo Não Circulante

CONTA CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.2.0.0.0.00.00.00.00.0000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	56.652,18
2.2.1.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	15.992,60
2.2.2.0.0.00.00.00.00.0000	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	40.659,58
2.2.3.0.0.00.00.00.00.0000	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
2.2.4.0.0.00.00.00.00.0000	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
2.2.7.0.0.00.00.00.00.0000	Provisões a Longo Prazo	0,00
2.2.8.0.0.00.00.00.00.0000	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
2.2.9.0.0.00.00.00.00.0000	Resultado Diferido	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.3. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Quadro 19 - Balanço Patrimonial (Lei 4.320/64)

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO	1.693.303,50	PASSIVO FINANCEIRO	1.478.649,56
ATIVO PERMANENTE	8.945.893,12	PASSIVO PERMANENTE	56.652,18
		SALDO PATRIMONIAL	9.103.894,88
TOTAL	10.639.196,62	TOTAL	10.639.196,62

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

a) Comparando o Ativo Financeiro (R\$ 1.693.303,50) e Passivo Financeiro (R\$ 1.478.649,56), a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi apresentou um superávit financeiro no valor de (R\$ 214.653,94). O total das disponibilidades (Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos temporários) totalizaram R\$ 1.610.582,27.

4.3.2.4. Quadro das Contas de Compensação

a) Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

b) A Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi registrou os seguintes atos potenciais ativos e passivos:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

Quadro 20 - Balanço Patrimonial

EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	VALOR	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	VALOR
Execução de Garantias e Contra Garantias Recebidas	0,00	Garantias e Contra Garantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	461.265,06
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	461.265,06

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018

4.3.2.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro por Fonte

a) O objetivo do quadro é apresentar a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro por fonte de recurso.

Quadro 21 - Superávit/Déficit Financeiro

DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
TOTAL		214.653,94
Recursos Próprios	0010. e 5010.	-50,07
Recursos do MDE	0020.	0,00
Recursos do FUNDEB	0030.	0,00
Recursos do ASPS	0040.	0,00
Recursos do RPPS	0050.	0,00
Recursos da Cota-Parte dos Recursos Hídricos	0060.	0,00
Alienação de Bens	0070.	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0080.	0,00
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0090.	0,00
Recursos Destinados à Educação	0200. a 0299.	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0400. a 0499.	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0700. a 0799.	0,00
Recursos de Convênios com a União	2000. a 2999.	193.924,57
Recursos de Convênios com o Estado	3000. a 3999.	0,00
Recursos de Convênios com outras Entidades	4000. a 4999.	0,00
Outros Recursos Vinculados	5017. ,0600. ,0123.e 1000. a 1999. e 6000. a 7999.	20.779,44

Fonte: Balanço Patrimonial - Exercício de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

b) Observa-se que o Jurisdicionado apresenta déficit financeiro nas seguintes Fontes: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -50,07) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal o MCASP.

4.3.2.5.1. Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

a) Disponibilidades maior que o ativo financeiro por fonte.

b) O "Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários" (§ 1º do artigo 105 da lei 4.320/64). Assim, as disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, não pode ser maior que o ativo financeiro na fonte específica. No entanto, temos os seguintes Ativos Financeiros menores que os valores das disponibilidades (valores numerários).

Quadro 22 - Inconsistência no Registro das Disponibilidades Financeiras

Fonte	Saldo Conta Disponibilidade	Valor do Ativo Financeiro
2000.00.000 a 2999.00.000	1.383.632,56	387.849,14

Fonte: Arquivo Conta Disponibilidade e Balancete Verificação do exercício de 2018

4.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

a) Nos termos do art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no Patrimônio durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária e indica o Resultado Patrimonial do exercício, conforme se pode verificar pelo quadro a seguir.

Quadro 23 - Demonstração das Variações Patrimoniais

DESCRIÇÃO	VALOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	18.843,16
Transferências e Delegações Recebidas	31.715.185,97
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	9.413,35
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31.743.442,48
Pessoal e Encargos	12.382.007,60
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	14.230.286,52
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	66.789,62
Transferências e Delegações Concedidas	341.852,44
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00
Tributárias	250,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	308.986,60



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.330.172,78
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	4.413.269,70

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2018

b) Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas apurou-se um Resultado Patrimonial do Período de R\$ 4.413.269,70, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

5. RECOMENDAÇÕES

Considerando a natureza de algumas impropriedades apuradas na análise das contas, propomos a emissão das seguintes recomendações e/ou determinações para acompanhamento em contas posteriores:

1. Efetuar os registros contábeis na classe 7 e 8, referente a controles inclusive de obrigações oriundas de contratos e convênios assinados, para que ao final do Demonstrativo "Balanço Patrimonial" no campo compensações sejam evidenciados os atos que possam vir a afetar o Patrimônio e as obrigações executadas e a executar (item 4.3.2.4);
2. Realize um planejamento orçamentário e financeiro equilibrado, de modo a reduzir a realização de despesas de exercícios anteriores, permitindo, assim, maior transparência da despesa pública e da situação fiscal do Município, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal, à Lei nº 4320/64, bem como observe as premissas constantes na Resolução nº 265/2018 - TCE/TO - Pleno – 06/06/2018, proferida na Consulta nº 13043/2017;

6. CONCLUSÃO

Após a Análise da Prestação de Contas apresentada pelo gestor, constituída nos termos da Instrução Normativa TCE/TO nº 07/2013, foi verificada, existência de inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão de impropriedades e infrações às normas Constitucionais, legais ou regulamentares (Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2013). Deste modo, nos termos dos artigos 28, I, 30, 79, §1º e 81, III da Lei nº 1.284/2001, propomos a Citação dos responsáveis a seguir mencionados a fim de que sejam apresentadas alegações de defesa informações/documentos:

- Senhor **Gerson José de Oliveira** - CPF: 387.347.881-15, Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO, **itens:** 3.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.3.1.1.1, 43121, letras "e" e "f", 4.3.2.5, e 4.3.2.5.1.
- Senhor **Lucijones Lopes Costa** - CPF: 370.785.001-30, Contador da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi – TO, **itens:** 3.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.3.1.1.1, 43121, letras "e" e "f", 4.3.2.5, e 4.3.2.5.1.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1. Destaca-se que nas Funções Urbanismo, Saneamento, Transporte e Total houve execução menor que 65% da dotação atualizada, ou seja, não houve ação planejada para as despesas por função, em desconformidade ao que determina a IN 02/2013. (Item 3.1 do relatório).
2. Em 2019, foram realizadas despesas de exercícios encerrados no montante de R\$ 659.180,47, ou seja, compromissos que deixaram de ser reconhecidos na execução orçamentária do período, por consequência, o Balanço Orçamentário de 2018 não atende a característica da representação fidedigna (art. art. 60, 63, 101 e 102 da Lei nº 4.320/64). (Item 4.1.2. do relatório).
3. Conforme apresentado acima, o valor da contribuição Patronal sobre a folha dos segurados do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao percentual de 8,01%, demonstrando situação irregular, uma vez que a alíquota de contribuição está abaixo do percentual fixado na Lei Municipal. (Item 4.1.3 do relatório).
4. Observa-se que o valor contabilizado na conta "1.1.5 – Estoque" é de R\$ 198.402,70 no final do exercício em análise, enquanto o consumo médio mensal é de R\$ 609.276,17, demonstrando a falta de planejamento da entidade, pois não tem o estoque dos materiais necessários para o mês de janeiro de 2019. (Item 4.3.1.1.1 do relatório).
5. Analisando o Demonstrativo Bem Ativo Imobilizado no exercício de 2018, citado anteriormente, constatou-se o valor de aquisição de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis de R\$ 1.180.015,19. Ao compararmos este valor com os totais das liquidações do exercício e de restos a pagar referentes as despesas orçamentárias de Investimentos e Inversões Financeiras de R\$ 4.924.502,08, apresentou uma diferença de R\$ 3.744.486,89, portanto, não guardando uniformidade entre as duas informações. (Item 4.3.1.2.1, letra "e" do relatório).
6. O Balanço Patrimonial informa o valor de R\$ 8.047.112,61 para os Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, enquanto o Demonstrativo do Ativo Imobilizado apresentou o montante de R\$ 2.094.363,44, portanto, constata-se uma divergência de R\$ 5.952.749,17. (Item 4.3.1.2.1, letra "f" do relatório).
7. Houve déficit financeiro nas seguintes Fontes de Recursos: 0010 e 5010 - Recursos Próprios (R\$ -50,07) em descumprimento ao que determina o art. 1º § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Item 4.3.2.5 do relatório).
8. As disponibilidades (valores numerários), enviados no arquivo conta disponibilidade, registram saldo maior que o ativo financeiro na fonte específica, em desacordo a Lei 4.320/64 (Item 4.3.2.5.1 do relatório).

Diante dos fatos descritos, no sentido de sanar as irregularidades e ocorrências apontadas, visando contribuir para a melhoria do desempenho das atividades, com a finalidade de atendimento aos princípios legais, assegurados os princípios Constitucionais do contraditório e da ampla defesa c/c os arts. 25/36 do RITCE e IN/TCE nº 07/2013.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL**

Encaminhe-se à Quarta Relatoria para as providências cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, Palmas, ao(s) 30 dia(s) do mês de Junho de 2020.

INEZ RIBEIRO BORGES DE SOUZA

Auditora de Controle Externo

Matricula: 23.873-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

INEZ RIBEIRO BORGES DE SOUZA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238732

Código de Autenticação: f5d7dc8c3b7bbdaa24977aa07d544439 - 30/06/2020 18:23:10